



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 553/2023**

DATA: 10 de abril de 2023.

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

Considerando a Emenda Constitucional n° **103/2019** Art. 9° e § 3° “Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula”,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Sra. **Rosa Maria da Silva**, servidora efetiva no cargo de **Coletora de Lixo**, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 2506, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, conforme Processo Administrativo de Licença Saúde n° **009.01.2023**, a partir de **27.03.2023 até 16.04.2023**, de acordo com perícia médica realizada.

ART. 2° - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 27 de março de 2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 10 de abril de 2023.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Alvaneu Navarro**  
Secretário de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.